



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1027 - B Extra

de 23 de novembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.923, de 23/11/2021 – Cessa, a partir de 27/11/2021, os efeitos da Portaria nº 2.949, de 09/11/2020, que nomeou David Antonio Thebaldi, para exercer o cargo de Diretor Financeiro na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.924, de 23/11/2021 – Cessa, a partir de 02/12/2021, os efeitos da Portaria nº 3.019, de 30/11/2020, que nomeou Thiago Alves Perez, para exercer o cargo de Diretor Presidente na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.925, de 23/11/2021 – Cessa, a partir de 02/12/2021, os efeitos da Portaria nº 3.020, de 30/11/2020, que nomeou Paulo Roberto Ferrari, para exercer o cargo de Diretor Administrativo na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.926, de 23/11/2021 – Cessa, a partir de 02/12/2021, os efeitos da Portaria nº 3.021, de 30/11/2020, que nomeou Vinicius Martins, para exercer o cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.927, de 23/11/2021 – Nomeia Paola Cristina Ferrari Tesser, para o cargo de Diretor Financeiro na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 29/11/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.928, de 23/11/2021 – Nomeia Bruno Dadalto Bellini, para exercer, o cargo de Diretor Presidente na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 03/12/2021 conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.929, de 23/11/2021 – Nomeia Juliana Brumatti, para exercer, o cargo de Diretor Administrativo na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 03/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.930, de 23/11/2021 – Nomeia Ivan Ricardo Massetto, para exercer, o cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 03/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.931, de 23/11/2021 – Constitui uma Comissão de Transição, com a finalidade da atual Diretoria da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – fornecer informações e documentos à equipe de transição, composta pelos membros: Bruno Dadalto Bellini, David Antonio Thebaldi, Thiago Alves Perez, Paulo Roberto Ferrari, Vinicius Martins, Paola Cristina Ferrari Tesser, Juliana Brumatti, Ivan Ricardo Massetto, Fausto José Ioca, Wagner Fernando Furqui Massoco, Paulo Henrique de Campos e Rodrigo Jannini Leonelli, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Jahu, 23 de novembro de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP**  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

#### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

